

LEI Nº 088/93

DISPÕE SOBRE A PLANTA
GENÉRICA DE VALORES
PARA EFEITO DE
LANÇAMENTO DOS
IMPOSTOS SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E
TERRITORIAL URBANA NO
EXERCÍCIO DE 1994.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de
Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art.1º- Os valores por metro quadrado (m²) de terrenos para efeito de
cálculo do Imposto, sobre a propriedade Territorial Urbana,
são os constantes da Tabela I, anexa a esta Lei, estabelecidos
por Zona de Valorização.

PARÁGRAFO ÚNICO- As zonas de valorização são representadas na
Planta anexa, mediante coloração.

Art.2º- Os valores por metro quadrado (m²) de edificações, para efeito
de cálculo de imposto sobre a propriedade urbana, são os
constantes da tabela II, anexa a esta Lei, estabelecidos em
função do tipo de classificação de edificação.

Art.3º- Os critérios para apuração do valor venal dos imóveis, serão
fixados por Decreto do Executivo.

Art.4º- Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir monetariamente
os valores constantes desta Lei, de acordo com a variação de
Unidade Fiscal Municipal no período de 01/10/93 a 31/12/93.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1994, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 14 DE DEZEMBRO DE 1993

Marino de Lima
Prefeito Municipal

TABELA I
VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO

ZONA 01 (Z 01)	(AMARELO)	CR\$ 944,62 POR M ²
ZONA 02 (Z 02)	(LARANJA)	CR\$ 755,65 POR M ²
ZONA 03 (Z 03)	(AZUL)	CR\$ 566,68 POR M ²
ZONA 04 (Z 04)	(VERMELHO)	CR\$ 377,75 POR M ²

TABELA II
VALORES POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÕES

1- RESIDENCIAL - CASA/SOBRADO

1.1- LUXO.....	CR\$ 5.196,15 POR M2
1.2- BOA.....	CR\$ 4.156,80 POR M ²
1.3- MÉDIA.....	CR\$ 3.306,51 POR M ²
1.4- SIMPLES.....	CR\$ 2.645,21 POR M ²
1.5- PRECÁRIA.....	CR\$ 2.125,55 POR M ²

2- RESIDENCIAL- APARTAMENTO

2.1- LUXO.....	CR\$ 4.676,39 POR M2
2.2- BOA.....	CR\$ 3.731,69 POR M ²
2.3- MÉDIA.....	CR\$ 2.975,81 POR M ²
2.4- SIMPLES.....	CR\$ 2.385,39 POR M ²

3- COMÉRCIO - SERVIÇO

3.1- BOA.....	CR\$ 4.676,39 POR M2
3.2- MÉDIA.....	CR\$ 3.731,69 POR M ²
3.3- SIMPLES.....	CR\$ 2.975,81 POR M ²
3.4- PRECÁRIA.....	CR\$ 2.385,39 POR M ²

4- INDUSTRIAL

4.1- BOA.....	CR\$ 1.865,78 POR M2
4.2- MÉDIA.....	CR\$ 1.487,86 POR M ²
4.3- SIMPLES.....	CR\$ 1.180,79 POR M ²
4.4- PRECÁRIA.....	CR\$ 944,62 POR M ²

5- GALPÃO TELHEIRO

5.1- BOA.....	CR\$ 472,26	POR M2
5.2- MÉDIA.....	CR\$ 377,75	POR M ²
5.3- SIMPLES.....	CR\$ 283,22	POR M ²
5.4- PRECÁRIA.....	CR\$ 236,03	POR M ²

6- MISTO

6.1- LUXO.....	CR\$ 4.679,39	POR M2
6.2- BOA.....	CR\$ 3.731,69	POR M ²
6.3- MÉDIA.....	CR\$ 2.975,81	POR M ²
6.4- SIMPLES.....	CR\$ 2.385,39	POR M ²
6.5- PRECÁRIA.....	CR\$ 1.913,01	POR M ²